



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 220** de 28 de outubro de 2004

*(Projeto de Decreto Legislativo de iniciativa da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade)*

**Vereador EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**,  
Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de  
suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal  
aprovou e ele promulga o seguinte

### **D E C R E T O   L E G I S L A T I V O :**

Art. 1º. Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que rejeita as contas da Prefeitura Municipal de Botucatu relativas ao exercício de 1999, Processo TC nº 1634/026/99.

Art 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

  
Vereador **EDNEI LAZARO DA COSTA CARREIRA**  
Presidente

Publicada e Registrada na Secretaria da  
Câmara Municipal na mesma data.

A Diretora Técnico-Administrativa da Câmara,

  
**SILMARA FERRARI DE BARROS**